



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA** faz saber que realizará, através da empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, Concurso Público para provimento de cargos de seu quadro permanente e para criação de cadastro reserva, observado o disposto na Legislação Municipal e na forma determinada neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, vagas, salários, valores de inscrições, carga horária, descrição resumida dos cargos, escolaridades e tipos de provas, são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. Os conteúdos programáticos referentes às provas para os cargos descritos no item anterior serão entregues aos candidatos no ato da inscrição, sendo disponibilizados, ainda, no endereço eletrônico www.magnusauditores.com.br.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.

2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.

3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 **NA SEDE DO MUNICÍPIO:**

4.1.1 Local: Sede da Prefeitura de Rosário da Limeira.

4.1.2 Período: **26/02/2007 a 02/03/2007.**

4.1.3 Horário: **08:00 às 17:00** horas.

4.2 **VIA INTERNET:**

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.magnusauditores.com.br, solicitada até as **18:00** horas do dia **02/03/2007** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até **05/03/2007**.

4.2.2 A inscrição efetuada via internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, **não sendo aceito depósito em caixa rápido.**

4.2.3 O comprovante de inscrição do candidato será enviado pelo endereço de e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de inscrição.

4.2.4 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.2.5 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7 A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.3. O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis na página do endereço eletrônico <http://www.magnusauditores.com.br>, e no prédio da Prefeitura Municipal à disposição dos interessados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

4.4. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

- a) Comprovante de recolhimento do valor da inscrição, em impresso próprio, a ser fornecido no próprio local de inscrição.
- b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.
- c) Laudo médico de deficiência do candidato, quando cabível.

4.5. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.6. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.

4.6.1 Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição) serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.6.2 Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

4.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

4.8. Outras informações:

- a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- b) O valor de inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso;
- c) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- d) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- e) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- f) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

5 - DAS PROVAS

O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Provas Práticas e Prova de Títulos.

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão, a exceção dos cargos que farão prova de Aptidão, que será composta por 20 (vinte) questões, com 04 (quatro) opções de resposta cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 05 (cinco) pontos o valor de cada questão.

5.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4 O programa de prova para as questões de múltipla escolha será entregue ao candidato no ato de sua inscrição, sendo disponibilizado, ainda, no endereço eletrônico www.magnusauditores.com.br.

5.2. As Provas Práticas, de caráter eliminatório, serão aplicadas para os candidatos aos cargos: Auxiliar Administrativo, Pedreiro e Operador de Máquina e constarão de:

5.2.1 Para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, teste de digitação, que constará de conhecimentos de informática com análise dos conteúdos Windows e Word, com duração máxima de 10 (dez) minutos.

5.2.2.1 Os critérios de correção e correspondente pontuação serão os seguintes:

- a) Acesso ao WORD for Windows.....até 10 pts
- b) Estética.....até 30 pts
- c) Ortografia e pontuação.....até 30 pts
- d) Impressão.....até 20 pts



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

e) Saída do WORD for Windows.....até 10 pts

5.2.2 Para os cargos de **PEDREIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS**, avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica no desempenho da função.

5.2.3 As Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos.

5.2.4 Somente serão corrigidas as provas Práticas dos candidatos que obtiverem aprovação nas provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.3. **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será valorizada em até 10 (dez) pontos e obedecerá o critério de pontuação estabelecido a seguir:

5.3.1 Para todos os cargos **Tempo de Serviço** prestado no cargo específico a que concorre, 1 (um) ponto por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até o máximo de 10 (dez) pontos.

5.3.1.1 A comprovação do tempo de serviço de que trata o item 5.3.1, será feita por meio de certidão de contagem de tempo expedida pela instituição, ou ainda fotocópia autenticada de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), atestando o período trabalhado.

5.3.1.2 Não haverá distinção entre o tempo de serviço prestado a pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado.

5.3.2 Para os cargos de Professor (todos), serão atribuídos 2 (dois) pontos por curso de Pós-Graduação na área do cargo pretendido, até o máximo de 4 (quatro) pontos.

5.3.2.2 A comprovação do curso previsto no item 5.3.2, será feita através de apresentação fotocópia autenticada de certificado ou diploma, expedida por escola oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Não serão aceitos atestados ou declarações.

5.3.3 Os títulos deverão ser entregues nos dois dias posteriores ao da divulgação do resultado parcial, na sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, no horário de expediente, em envelope, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA – Edital nº 01/2007, O NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO do candidato.

5.3.4 Será de responsabilidade exclusiva do candidato à entrega da documentação referente a título, não sendo aceito título entregue via correio, fax, *Internet* ou fora do prazo estabelecido.

5.3.5 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

5.3.6 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão de Concurso juntamente com a empresa organizadora do concurso.

5.3.7 A pontuação de títulos será somada à pontuação obtida pelo candidato nas provas objetivas, para fins de classificação final.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de Rosário da Limeira, no dia **24/03/2007**, em dois turnos conforme disposto no Anexo deste Edital.

6.1.2 As Provas Práticas também serão realizadas no município de Rosário da Limeira, no dia **25/03/2007**.

6.1.3 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira e disponíveis no site: www.magnusauditores.com.br, a partir do dia **21/03/2007** planilha contendo locais e horários de realização das provas objetivas e práticas.

6.2 O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição, juntamente com o documento de Identidade apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

6.6. Não será permitida a realização das provas portando máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.6.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.6 deverá deixá-los desligados sobre a mesa do fiscal de provas.

6.6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano causado aos aparelhos deixados sobre a mesa do fiscal de provas, nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.8. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.10. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.11. Não haverá revisão genérica de provas.

6.12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente a folha de resposta.

6.13. O candidato somente poderá retirar-se do local de prova depois de decorrido o prazo de 1 (uma) hora de seu início.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 40% (quarenta por cento) do total geral de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática, esta quando houver.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) tiver obtido mais pontos na prova específica;
- b) tiver obtido mais pontos na prova de português;
- c) tiver obtido mais pontos na prova de matemática;
- d) tiver obtido mais pontos na prova de conhecimentos gerais;
- e) for o mais idoso.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal de Concurso Público:

8.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.1.2 Contra os resultados, nos dois dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro material.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2007

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Rosário da Limeira.
- 9.2. A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados que fará estudo, fornecendo parecer.
- 9.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.
- 9.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
- 9.5. A aprovação no concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.
- 9.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 9.7. A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 9.8. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.
- 9.9. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, através da Comissão Municipal de Concurso Público.
- 9.10. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
 - Fotocópia autenticada do CPF;
 - Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
 - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
 - Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
 - 02 (duas) fotografias 3x4;
 - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- 9.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.
- 9.12. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado.
- 9.13. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

Rosário da Limeira - MG, 14 fevereiro de 2007.

Cristóvam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES	TURNO DA PROVA
Auxiliar de Serviços Gerais	07	370,00	30,00	40	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.	Ensino Fundamental Incompleto	Aptidão – 20	SÁBADO MANHÃ
Coveiro	01	370,00	30,00	40	Auxiliar na realização de enterros e atividades afins, bem como manutenção e conservação do cemitério público municipal	Ensino Fundamental Incompleto	Aptidão – 20	SÁBADO MANHÃ
Cozinheiro	01	370,00	30,00	40	Cuidar da confecção da merenda escolar, observando os critérios de higiene e nutrição; Realizar o serviço de copa das repartições onde for lotado, fazendo e servindo cafés ou lanches; Confeccionar refeições ou cardápios especiais quando de comemorações, festividades, recebimento de autoridades, etc.	Ensino Fundamental Incompleto	Aptidão – 20	SÁBADO MANHÃ
Gari	05	370,00	30,00	40	Auxiliar na limpeza de ruas e logradouros públicos	Ensino Fundamental Incompleto	Aptidão – 20	SÁBADO MANHÃ
Jardineiro	01	370,00	30,00	40	Desempenhar atividades afetas à jardinagem, cuidando do aspecto paisagístico das praças e jardins municipais	Ensino Fundamental Incompleto	Aptidão – 20	SÁBADO MANHÃ
Auxiliar de Serviços Escolares	03	370,00	30,00	40	Cuidar da confecção da merenda escolar, observando os critérios de higiene e nutrição; Realizar o serviço de copa das repartições onde for lotado, fazendo e servindo cafés ou lanches; Confeccionar refeições ou cardápios especiais quando de comemorações, festividades, recebimento de autoridades, etc. Serviços de limpeza em geral	Ensino Fundamental Incompleto	Aptidão – 20	SÁBADO MANHÃ
Servente de Pedreiro	01	370,00	30,00	40	Auxiliar o pedreiro em tarefas tais como: preparar massa, carregar tijolos e serviços relacionados a qualquer tipo de construção e reformas em geral	Ensino Fundamental Incompleto	Aptidão – 20	SÁBADO MANHÃ
Vigia	04	370,00	30,00	40	Vigiar obras, imóveis públicos ou utilizados pela Administração	Ensino Fundamental Incompleto	Aptidão – 20	SÁBADO MANHÃ
Pedreiro	02	440,00	35,00	40	Realizar reparos, ampliações e reformas na estrutura dos imóveis públicos municipais e a orientação de agentes subordinados, bem como atividades correlatas a construção civil	Ensino Fundamental Incompleto	Aptidão – 20 Prática	SÁBADO MANHÃ
Operador de Máquinas	01	720,00	55,00	40	Execução de tarefas relacionadas com operação de máquinas pesadas, efetuando serviços, tais como: abertura de valas e bueiros, aterro e desaterro, drenagem, nivelamento de ruas e terrenos, conservação de estradas e pontes, serviços de escavação de terra e terraplenagem em geral; Zelar pela manutenção e o bom funcionamento das máquinas, dentre outras	Ensino Fundamental Incompleto, com CNH D ou E	Aptidão – 20 Prática	SÁBADO MANHÃ
Escriturário	03	440,00	35,00	40	Atender e prestar informações ao público, prestar serviços de digitação e datilografia, manter arquivos de documentos organizados, fazer atas e relatórios de encontros, reuniões e seminários, dentre outras	Ensino Fundamental Incompleto (nível de 4ª série)	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 10 Conhecimentos Gerais – 15	SÁBADO TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

Fiscal Básico de Postura e Arrecadação	01	450,00	35,00	40	Realizar serviços de complexidade médio-baixa nos órgãos e repartições públicos; Prestar informações a diretas a superiores e a terceiro; Executar políticas públicas para arrecadação de tributos e de posturas; Coletar e organizar dados administrativos referentes a regular constituição de tributos; Fiscalizar pessoas físicas e jurídicas que forem sujeitos passivos da relação tributária; Minutar ofícios e outros documentos administrativos equivalentes; Orientar a aplicação de leis municipais ligadas ao fisco e dentro dos limites da competência municipal; Executar o planejamento administrativo tributário e de posturas; Desempenhar atividades compatíveis com o seu grau de instrução; Realizar demais atividades correlatas para a qual possua aptidão física e intelectual determinadas por seus superiores ou ser remanejado dentro da classe de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da administração e com a classificação brasileira das ocupações – CBO.	Ensino Fundamental Incompleto (nível de 4ª série)	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15	SÁBADO TARDE
Auxiliar Administrativo	02	450,00	35,00	40	redigir atos administrativos conforme padrões existentes, tais como: textos, tabelas, formulários e etc; registrar, acompanhar a tramitação de documentos e processos, observando o protocolo dos mesmos; coleccionar leis, decretos e atos de interesse do órgão onde atua; classificar, informar e conservar processos e documentos; atender ao público interno e/ou externo, prestando informações e orientações; fazer lançamentos, cálculos financeiros simples, mapas de controle e acompanhamentos diversos	Ensino Fundamental Incompleto (nível de 4ª série)	Língua Portuguesa – 15 Matemática – 10 Conhecimentos Gerais – 15 Prática	SÁBADO MANHÃ
Técnico em Informática	01	900,00	70,00	40	definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas de informação; projetos de software, elaboração e codificação de programas; dar suporte técnico aos funcionários, quanto à utilização de aplicativos; realizar manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamentos de informática; instalação e configuração de sistemas operacionais, bem como a de aplicativos específicos	Curso de nível técnico	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15	SÁBADO MANHÃ
Técnico em Meio Ambiente	01	900,00	70,00	40	Realizar serviços de complexidade média-alta nos órgãos e repartições públicos; Prestar informações a diretas a superiores e a terceiro; Orientar a elaboração de políticas públicas na área ambiental; Coletar e organizar dados administrativos; Minutar ofícios e outros documentos administrativos equivalentes; Orientar a aplicação de leis municipais, estaduais e federais ligadas ao meio ambiente e dentro dos limites da competência municipal; Auxiliar no planejamento administrativo ambiental; Desempenhar atividades compatíveis com o seu grau de instrução – ensino técnico de nível médio; Realizar demais atividades correlatas para a qual possua aptidão física e intelectual determinadas por seus superiores ou ser remanejado dentro da classe de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da administração e com a classificação brasileira das ocupações – CBO	Curso de nível técnico	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15	SÁBADO MANHÃ
Técnico em Enfermagem	02	400,00	30,00	40	Auxiliar nos serviços de enfermagem prescritos pelo médico, tais como: aplicar injeções, preparar medicamentos, acompanhar médicos e enfermeiros em procedimentos cirúrgicos, dentre outras	Curso de nível técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15	SÁBADO MANHÃ
Técnico em Higiene Dental	02	420,00	30,00	40	Auxiliar o dentista em suas atividades, tais como: Esterilização de materiais, extração de dentes, aplicação de flúor, obturações, limpeza, dentre outras inerentes à higiene bucal	Curso de nível técnico	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15	SÁBADO MANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

Assistente Social	01	900,00	70,00	24	coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social	Nível superior específico, com registro no órgão competente	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO TARDE
Fonoaudiólogo	01	720,00	55,00	12	prestar atendimento e acompanhamento fonoaudiológico a pacientes em processo de reabilitação; efetuar levantamento de dados sobre a comunicação e/ou alimentação pregressa e atual através de entrevista (anamnese) com pacientes e/ou acompanhante; proceder à avaliação fonoaudiológica do paciente, visando procedimentos diagnósticos e prognósticos terapêuticos; realizar o planejamento terapêutico específico para cada paciente; realizar os registros relativos ao atendimento fonoaudiológico dos pacientes nos protocolos de avaliação e impressos de evolução e conduta; prestar assistência fonoaudiológica ao paciente e sua família por orientação ou terapia fonoaudiológica individual ou em dinâmica de grupo, conforme necessidade, com objetivos estabelecidos; atuar em equipe interdisciplinar no que se refere à assistência; realizar pesquisa científica na área de Fonoaudiologia e participar de protocolos da equipe multiprofissional	Nível superior específico, com registro no órgão competente	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO TARDE
Médico Ginecologista	01	1.500,00	120,00	12	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Policlínica e UBS's e, quando necessário, no próprio domicílio do paciente; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, se necessário, também na clínica médica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito	Nível superior específico, com registro no órgão competente	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

Médico Pediatra	01	1.500,00	120,00	12	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Policlínica e UBS's e, quando necessário, no próprio domicílio do paciente; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, se necessário, também na clínica médica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito	Nível superior específico, com registro no órgão competente	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO TARDE
Nutricionista	01	900,00	70,00	24	calcular os parâmetros nutricionais para atendimento dos usuários/paciente com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ); planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto ao usuário/paciente, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); elaborar o plano de trabalho anual do PAE municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;	Nível superior específico, com registro no órgão competente	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO TARDE
Fisioterapeuta	01	900,00	70,00	24	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Policlínica e UBS's e, quando necessário, no próprio domicílio do paciente; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, se necessário, também na clínica médica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.	Nível superior específico, com registro no órgão competente	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

Psicólogo	01	1.500,00	120,00	40	realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial dos pacientes; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes.	Nível superior específico, com registro no órgão competente	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO TARDE
Supervisor Escolar	01	750,00	60,00	40	Promover a orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade; Desenvolver programas no campo do ensino supletivo em cursos de alfabetização e de treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais de mão-de-obra; Desenvolver cursos de aprimoramento profissional dos professores públicos municipais, coordenar reuniões sistemáticas de estudos junto à equipe; orientar e acompanhar a elaboração dos guias de estudos para cada disciplina; propor a implementação de projetos que visem o enriquecimento curricular nas diversas áreas do conhecimento; subsidiar a Direção, com critérios, para definição do Calendário Escolar; analisar e emitir parecer sobre aproveitamento de estudos, em casos de recebimento de transferências, de acordo com a legislação vigente; participar, sempre que convocado, de cursos, seminários, encontros e grupos de estudos; coordenar a elaboração e execução da Proposta Pedagógica da escola; acompanhar o processo de ensino, atuando junto aos professores e alunos, no sentido de analisar os resultados da aprendizagem e traçar planos de recuperação	Nível superior específico, com registro no órgão competente	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO TARDE
Professor de Educação Infantil	01	560,00	44,00	24	Ministrar aulas ou atividades voltadas a Educação Infantil (creches e escolas); Ministrar aulas nas escolas públicas municipais de 1ª a 4ª série; Estimular as crianças, desenvolvendo os sentidos físicos e conferindo condições para seu desenvolvimento emocional saudável; Ensinar regras de boa conduta na sociedade, desenvolvendo nas crianças a consciência cívica, de cuidados com o meio ambiente.; Promover e incentivar atividades que valorizem os costumes, o folclore e a cultura local; Manter contato permanente com a família do educando, de sorte a proporcionar-lhe um desenvolvimento integrado; Promover a educação ambiental, cívica e moral dos alunos; Preferir educação de noções básicas de higiene e saúde; Promover a alfabetização dos alunos; Preparar avaliações, corrigi-las e conferir-lhes nota; Incentivar o interesse dos alunos por questões afetas à cultura e ao desporto. Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas municipais; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica das escolas municipais; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade	Normal Superior, modalidade normal ensino médio (Magistério) e pedagogia (desde que habilitado).	Língua Portuguesa – 10 Matemática – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

Professor de História	01	677,20	54,00	18	Ministrar aulas nas escolas públicas municipais de 5ª a 8ª série ou em todas quando professor de educação física; Preparar avaliações, corrigias e conferir-lhes nota; Promover e incentivar atividades de aprendizado extraclasses; Promover a educação moral, cívica e ambiental dos alunos; Incentivar a prática de leitura e do desporto; Incentivar a pesquisa e as práticas de laboratório; Desenvolver atividades físicas com os alunos. Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas municipais; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica das escolas municipais; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade	Curso de nível superior de licenciatura, de graduação plena	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO MANHÃ
Professor de Geografia	01	677,20	54,00	18	Ministrar aulas nas escolas públicas municipais de 5ª a 8ª série ou em todas quando professor de educação física; Preparar avaliações, corrigias e conferir-lhes nota; Promover e incentivar atividades de aprendizado extraclasses; Promover a educação moral, cívica e ambiental dos alunos; Incentivar a prática de leitura e do desporto; Incentivar a pesquisa e as práticas de laboratório; Desenvolver atividades físicas com os alunos. Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas municipais; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica das escolas municipais; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade	Curso de nível superior de licenciatura, de graduação plena	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 20	SÁBADO MANHÃ